



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 4/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA, CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E CÂNCER DO COLORRETAL.**

J U S T I F I C A T I V A

A população deve ser orientada através dos meios de comunicação e de mídia em geral, palestras públicas, debates, encontros, inclusive, instrução individualizada, sobre os principais sintomas, riscos e tratamentos do câncer. É importante que os profissionais da área da saúde estejam preparados para uma adequada conduta tanto no diagnóstico quanto no tratamento. As campanhas preventivas são necessárias para que se possa fazer um combate eficiente a esta doença.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Sandro dos Santos Santana
Gab. Pastor Sandro

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: PC68V-C8IYN-DTU0Z-U8UE6-JTJT4





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 524

Protocolo Data: 08/02/2023

Documento Nº: 4/2023



Gerado por Sandro dos Santos Santana na repartição Gab. Pastor Sandro dia 24/01/2023 às 11:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

PC68V-C8IYN-DTU0Z-U8UE6-JTJT4

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sandro dos Santos
Santana
Data 24/01/2023 11:52